



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

*P/ Sess. e expediente
pt/ devidos
13.10.2016
Província
Poder deputado*

INDICAÇÃO Nº 183 / 2016.

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Gemil Salim de Abreu Júnior, Secretário de Estado de Saúde do Estado (SESACRE) “**solicitando atendimento específico de mamografia na Capital para as mulheres do Alto Acre.**”

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”
Rio Branco – Acre
11 de outubro de 2016

Leila Galvão
Deputada Estadual – PT/AC.

ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DA DEPUTADA LEILA GALVÃO - PT

JUSTIFICATIVA

O câncer de mama é o que mais acomete as mulheres em todo o mundo, sendo 1,38 milhões de novos casos e 458 mil mortes pela doença por ano, de acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS).

Nosso estado ele atinge 10,09% das mulheres, retratando as dificuldades de acesso à prevenção, mesmo com todos os esforços feitos pelo governo para assegurar que todas as mulheres acima de 40 anos de idade e 35 anos para quem tem histórico familiar, possam realizar anualmente o exame do colo do útero.

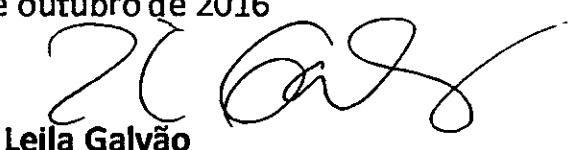
Com o intuito de alcançar e garantir o acesso do exame de mamografia para as mulheres da região do Alto Acre, em 2015 realizamos uma grande ação que atendeu inúmeras mulheres que se deslocaram até à Capital para realizar o exame, contribuindo de forma bastante significativa as demandas da regional que não dispõe de um mamógrafo para realização do exame.

Sendo assim, solicitamos que seja organizado um calendário de atendimento, disponibilizado para as mulheres do Alto Acre o exame de mamografia na capital.

Sala das Sessões “Deputado Francisco Cartaxo”

Rio Branco – Acre

11 de outubro de 2016



Leila Galvão

Deputada Estadual – PT/AC